

Freitas, R. F.



## RESENHA

**Um livro, muitas ideias: o direito latino-americano em novos lineamentos**  
*A book, many ideas: latin american law in new guidelines*  
*Un libro, muchas ideas: el derecho latinoamericano en las nuevas directrices*

Ramiro Ferreira de Freitas<sup>1</sup>

<sup>1</sup> - Estudante da Graduação em Direito da Universidade Regional do Cariri - URCA.

De grande valor teórico e, sobretudo, relevância prática aos estudos jurídicos multidisciplinares, o 19º volume da coleção *Reflexiones sobre Derecho Latinoamericano: estudios en homenaje a la profesora Silvia Nonna* aborda, com sutileza e cuidado invulgares, assuntos complicados tanto para advogados quanto para todos os interessados no evoluir social justo, coeso e razoável. Cada capítulo exhibe autonomia, porém, nem por isso, deixam de ser intercambiáveis abordagens sérias e harmônicas.

Iniciando, Paulo Aragão e Luana Adriano Araujo comentam “**Responsabilidad Socioambiental y Paradigmas de Sustentabilidad em el Sector Fianciero frente a los Principios Del Ecuador**” (pp. 23-46), ressaltando valores muito caros ao sustentável progresso humano. Perspectivas hodiernamente pontuadas como requisitos essenciais ao bem-estar individual e comunitário ficam evidentes, a saber, o ‘poluidor-pagador’ precisa assumir responsabilidades; o papel das organizações financeiras não está afastado das necessidades locais e, por isso mesmo, tem preocupação com resultados globais

(de médio e longo prazo) desde os movimentos expansionistas mercadológicos.

Logo após, Letícia Danielle Romano e José Marco Tayah contribuem, utilizando o Direito Comparado como ferramenta deliberativa, para formação e sustentação das noções relativas à Licitação inexigível que objetiva contratação pública direta, apontando interações entre Brasil e Portugal (com ênfase na legislação pátria - Constituição de 1988 e Lei nº 8.666 de 1993). Os autores reforçam necessidade urgente: moralizar o emprego de tipos e escolher modalidades próprias à natureza de cada interesse público. (pp. 47-68)

O ramo juslaboral da ciência jurídica enfrenta, nos últimos anos, transformações sem precedentes. É cada vez mais, inadiável reconsideração das esferas de poder dentro dos grupos empresariais e das associações de classe. O movimento sindical recebe atenção na esfera neocorporativa que, para Alessandra Wegermann (pp. 69-82), talvez constitua realidade indubitável. O Estado, adverte a escritora, não poderá afastar sua ingerência relativa dos inovadores meios de administração dos resultados

Freitas, R. F. produtivos. Além disso, proteger e promover condições dignas de exercício ativo é tarefa dos entes públicos e particulares.

Irene Coppola e José de Arimateia Barbosa, em “**La Tradizione del Diritto di Proprietà Rurale in Italia**”, elaboram ensaio teórico cujo escopo é revelar nuances formadoras dos territórios agrários daquela nação europeia emblemática e cheia de contrastes (pp. 83-104).

Os dois trabalhos seguintes - “**Alguns Desafios dos Direitos Humanos no Mundo Globalizado**”, de Augustos Bilac Marinho, Leonardo Lobo de Andrade Vianna e Italo de Lima Machado (pp. 105-120) e “**Jurisdição Voluntária na Nova Ordem Processual Civil: o instituto da interdição (comentários à Lei 13.105/2015)**” de Caio Rogério da Costa Brandão (pp. 121-136)- embora não sejam aparentemente correlatos, cuidam de aproximar situações-problema ainda não definidas inteiramente pela normatividade positiva. De um lado, os direitos humanos parecem distanciados da praxe forense (apesar dos brocardos e invocações retóricas) e, do outro, efetivar tais constructos legislativos (nacionais e internacionais) torna exigível maior cautela na aferição de capacidades e potencialidades alheias, quer dizer, autonomia precisa subsistir na medida e em razão do limite. Somente casos excepcionais autorizam medidas restritivas à liberdade subjetiva.

Além dos excelentes escritos acima brevemente apresentados, o leitor gostará de encontrar outros títulos com aspectos marcantes da realidade continental. O livro de 379 páginas contempla, vários estudos acadêmicos qualificados. Como derradeiro exemplo, mencione-se Jane Eyre Ribeiro Macedo (pp. 223-240), pensadora cratense de perspicácia manifesta. No ensaio “**Prohibición del Retroceso em el Derecho del Trabajo y el lus Postulandi**” defende balanceamento ponderador das R. Interd. v. 9, n. 3, p. 148-149, jul. ago. set. 2016

### *Um livro, muitas ideias: o direito latino...*

divergências entre valor-trabalho e valor-utilidade. Sem desconsiderar elementos intrínsecos ao funcionamento das engrenagens socioeconômicas, defende com maestria que o advogado - profissional devidamente habilitado pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) é necessário ao melhor juízo e dele depende tutela jurisdicional melhor para os trabalhadores. Não basta garantir ampla defesa formal - conceção da faculdade postulatória ao próprio interessado na solução processual - antes, fundamental vem a ser interpretação normativa completa, pois o defensor técnico, conhecedor da linguagem judiciária, impedirá lesões ao direito certo.

Enfim, uma resenha não pode ser concluída... A obra fala por si! Vale muito investir tempo na leitura completa da coletânea, pois a profundidade e o vigor intelectual de seus compositores revela que há trilhas inéditas a explorar ante mutações conjunturais desafiadoras, todavia, nem por isso sem saídas promissoras.

### REFERÊNCIA

ARAGÃO, P.; ROMANO, L. D.; TAYAH, J. M. **Reflexiones sobre derecho latinoamericano: estudios en homenaje a la profesora Silvia Nonna**. Buenos Aires: Editorial Derecho Latino, 2015.

**Submissão: 01/10/2015**

**Aprovação: 14/03/2016**